



## Festas de fim de ano no condomínio: veja como evitar problemas



Tradicionalmente, os últimos dias do ano são marcados por grandes festas e comemorações para sinalizar o fim de um ciclo e o começo de uma nova fase. Porém, como 2020 foi atípico, as celebrações natalinas e de réveillon também serão diferentes das anteriores. O problema para os síndicos pode aparecer justamente aí: moradores que querem fazer as tradicionais festas de fim de ano no condomínio ou em suas residências como sempre fizeram.

Para evitar problemas e percalços que podem acontecer, recomendamos que, mais do que nunca, se tenha jogo de cintura e organização. Afinal, não podemos esquecer que o final do ano deve ser um momento só de alegrias e renovação de esperanças!

Se você deseja manter a harmonia no seu condomínio, continue lendo este texto. Apresentaremos dicas para evitar problemas que podem acontecer nessa época.

### **Oriente previamente sobre as regras do condomínio**

Como já destacamos, 2020 foi um ano diferente dos demais e várias regras de conduta também mudaram. Devido a isso, é importante que você oriente os moradores do seu condomínio sobre o que é permitido agora e o que deixou de ser indicado.

Esse esclarecimento deve ser feito logo para que todos estejam cientes dos seus direitos e deveres como condôminos. Por exemplo, neste ano, as reuniões devem ser apenas com as pessoas que moram na

mesma casa e de preferência em espaços abertos e com circulação de ar.

### **Atente-se a reserva das áreas comuns**

As áreas comuns dos condomínios são espaços bastante procurados neste período de final de ano. Por essa razão, atente-se ao que a convenção determina sobre quem tem prioridade de uso.

Em alguns condomínios, a escolha do morador que irá usar o local é determinada por um sorteio, em outros, a preferência é de quem requisita a reserva primeiro. Por isso, os moradores devem lembrar que é necessário fazer a reserva com antecedência para garantir a disponibilidade do salão.

Além disso, neste ano temos algumas particularidades. A recomendação de evitar aglomerações também permanece para o uso das áreas comuns do condomínio, assim como manter as portas e janelas abertas para a circulação de ar.

Não existe legislação federal que dê poderes aos síndicos para proibir o uso das áreas comuns, mas o decreto municipal 17.328/2020, publicado no dia 20 de abril, determina que sejam suspensas as festas nas áreas comuns. A multa que seria cobrada, de 20 vezes o valor do condomínio, foi revogada. Além disso, ainda estão em vigor os decretos municipais e estadual de calamidade que determinam o isolamento social e proíbem aglomerações

### **Checklist para os espaços comuns:**

- Deixe o ambiente ventilado o máximo possível;
- Espalhe frascos de álcool em gel em diversos pontos do salão;
- Limite o número de pessoas;
- Fixe cartazes na entrada e dentro do salão com as regras básicas, como lavar as mãos e/ou usar álcool em gel; manter a distância mínima de 1 metro; usar máscara o máximo de tempo, retirando apenas para comer e beber.

## Informe sobre o horário para desligar o som

Um dos grandes problemas de festas em condomínios é o barulho causado pelo som alto e pessoas falando alto durante o momento de confraternização. Os ruídos em excesso podem incomodar os outros moradores principalmente em condomínios que os espaços de confraternização estão perto das unidades habitacionais.

Além das áreas comuns, as festas de final de ano podem acontecer também nos apartamentos ou casas dos condôminos. Então, apesar do clima de celebração, é importante reforçar para todos que a lei do silêncio prevalece e, depois das 22h, o barulho deve cessar ou diminuir.

Mas, é preciso um pouco de tolerância. Conversas em tom alto, circulação de pessoas e cadeiras sendo arrastadas são exemplos de ruídos inevitáveis em uma festa que podem incomodar outras pessoas. Todos precisam ter bom senso e ceder um pouco.

Vale a pena propor, em reunião, uma extensão provisória do horário de 22h para a meia-noite, por exemplo.

## Reforce a segurança

Não há alternativa: neste período de festas, invariavelmente, o número de pessoas circulando dentro do condomínio aumenta. Por isso, é importante reforçar a segurança nessa época do ano e treinar os funcionários e porteiros para que ninguém entre sem autorização e respeite as medidas sanitárias do condomínio.

Recomendamos, por exemplo, que os colaboradores estejam equipados com todos os itens de segurança, como máscara, luvas e face shield, e só deixem os visitantes entrarem após a medição da temperatura.

Mas, antes de mais nada, é importante reforçar que ainda estamos vivendo em uma pandemia, na qual o melhor a se fazer é evitar o contato social. Por isso, oriente os moradores a não se aglomerarem. Porém, caso eles ainda queiram fazer uma pequena recepção, peça para que eles informem os nomes dos convidados na portaria. Isso facilitará o trabalho dos porteiros e ajudará a diminuir o tempo de permanência no local.

Outro item importante é pedir para não se aglomerarem dentro dos elevadores e nem entrar quando outra pessoa estiver usando. O uso de máscaras nas áreas comuns e de circulação também deve ser solicitado para todos e não se esqueça de disponibilizar totens com álcool em gel pelo condomínio.

As festas de fim de ano devem ser um momento de prazer. Para que isso aconteça, coloque essas dicas em prática e comece a se organizar. Desta forma, mesmo com tantas adaptações, dificilmente existirão problemas!

Gostou do nosso post? Que outras dicas você tem para preparar seu condomínio para as comemorações de fim de ano? Compartilhe nos comentários!

Fonte: <https://pactonet.com.br/festas-de-fim-de-ano-no-condominio-veja-como-evitar-problemas/>



☎ 19 3648.0977 / ☎ 97406.1984  
📍 Rua Dom Pedro II, 1231 - Sala 22  
Vila Santa Catarina - Americana/SP  
✉ [apc@apcondominios.com.br](mailto:apc@apcondominios.com.br)



📱 APONTE SUA CÂMERA PARA CONHECER O NOSSO SITE

## Anuncie no Vida&Condomínio Online



Siga nossas redes sociais:

 [apcondominios](#)  [apcondominios](#)